



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 105/2025

Revoga Portaria 069/2023 que concedia função gratificada de supervisora administrativa e pedagógica a servidor(a) Sr(a). GABRIELA ALINE DE REZENDE SIMIONI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Fica Revogada, a partir de 24 de fevereiro de 2025, a Portaria 069/2023 de 27 de Fevereiro de 2023, que CONCEDIA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISORA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA ao(à) servidor(a) público(a) **Sr(a). GABRIELA ALINE DE REZENDE SIMIONI**, RG nº 47.099.491-5, retornando ao cargo efetivo de origem de “Coordenadora Pedagógica” Ref: N-01.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 27 de fevereiro de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos